



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 73/2024/PAL/REI/IFTO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);	
d) declaração de pertencimento étnico (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
f) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	
g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho	

Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VIII.

LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo IX), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares;	
c) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135,	

de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VIII.

LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
e) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VIII.	

LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	

a) documento oficial de identificação com foto;
b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo VIII.

LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) declaração de pertencimento étnico (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);	
e) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	

LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo IX), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares;	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	

LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo X) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	

2. DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA

A5	Candidatos com deficiência
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato;	
b) laudo médico original contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 14/11/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568982** e o código CRC **69773C70**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br